



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FELIZ)**

**TERMO N° 1/2026 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Feliz-RS, 26 de janeiro de 2026.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Repactuação CCT 2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul do Campus Feliz, neste ato representado pela Ordenadora e Diretora Geral Substituta, regista o presente instrumento.

Trata-se de apostilamento de repactuação do Contrato nº 11/2025, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS (art. 92, V e X) do Contrato, com efeitos a partir 01/01/2025 com base na CCT 2025 e valor de transporte:

1. Valores nominais com efeito a partir de 01/01/2025:

<b>Contrato</b>									
<b>Grupo</b>	<b>ITEM</b>	<b>Serviço</b>	<b>Carga Horária SEMANAL</b>	<b>Diurno/Noturno</b>	<b>Unidade</b>	<b>Nº de postos</b>	<b>Mensal POR POSTO (valor unitário)</b>	<b>Valor TOTAL Mensal (Nº de postos x valor unitário)</b>	<b>Valor ANUAL (Total mensal x 12 meses)</b>
8	25	Intérprete de Libras	20h	Diurno	Feliz	2	4.499,00	<b>8.998,00</b>	107.976,00
8	26	Intérprete de Libras	20h	Noturno	Feliz	2	4.497,00	<b>8.994,00</b>	107.928,00
8	27	Intérprete de Libras	30h	Diurno	Feliz	1	6.498,00	<b>6.498,00</b>	77.976,00
8	28	Intérprete de Libras	30h	Noturno	Feliz	1	7.098,00	<b>7.098,00</b>	85.176,00
<b>TOTAL</b>							<b>6,00</b>	<b>31.588,00</b>	<b>379.056,00</b>

<b>Apostilamento 01 2025: Início 10/02/2025 (início da vigência contratual)</b>									
<b>Grupo</b>	<b>ITEM</b>	<b>Serviço</b>	<b>Carga Horária SEMANAL</b>	<b>Diurno/Noturno</b>	<b>Unidade</b>	<b>Nº de postos</b>	<b>Mensal POR POSTO (valor unitário)</b>	<b>Valor TOTAL Mensal (Nº de postos x valor unitário)</b>	<b>Valor ANUAL (Total mensal x 12 meses)</b>
8	25	Intérprete de Libras	20h	Diurno	Feliz	2	5.051,32	<b>10.102,64</b>	121.231,68
8	26	Intérprete de Libras	20h	Noturno	Feliz	2	5.041,31	<b>10.082,62</b>	120.991,44

8	27	de Libras	30h	Diurno	Feliz	1	7.199,14	7.199,14	86.389,68
8	28	Intérprete de Libras	30h	Noturno	Feliz	1	7.857,82	7.857,82	94.293,84
<b>TOTAL</b>						<b>6,00</b>	<b>35.242,22</b>	<b>422.906,64</b>	
<b>Diferença Nominal: Apuração Efetiva Posterior</b>									

Grupo	ITEM	Serviço	Carga Horária SEMANAL	Diurno/Noturno	Unidade	Nº de postos	Mensal POR POSTO (valor unitário)	Valor TOTAL Mensal (Nº de postos x valor unitário)	Valor ANUAL (Total mensal x 12 meses)
8	25	Intérprete de Libras	20h	Diurno	Feliz	2	552,32	1.104,64	13.255,68
8	26	Intérprete de Libras	20h	Noturno	Feliz	2	544,31	1.088,62	13.063,44
8	27	Intérprete de Libras	30h	Diurno	Feliz	1	701,14	701,14	8.413,68
8	28	Intérprete de Libras	30h	Noturno	Feliz	1	759,82	759,82	9.117,84
<b>TOTAL</b>						<b>6,00</b>	<b>3.654,22</b>	<b>43.850,64</b>	

2. O valor nominal das diferenças do retroativo apurado aplica-se somente ao item 26 foi efetivamente executado, com início a partir de 21 de maio de 2025, a serem confirmados pela fiscalização no faturamento, com a diferença mensal de R\$ 544,31. Valor nominal das diferenças: proporcional de maio de 2025 (11 dias/31 dias) de R\$ 193,14, entre Junho de 2025 a Novembro de 2025 (6 meses) de R\$ 3.265,86 e no mês de dezembro 2025 no valor proporcional de R\$ R\$ 344,72, totalizando valor nominal e estimado de R\$ 3.803,72.

2.1. O pagamento dos valores retroativos decorrentes desta repactuação fica condicionado à apresentação, pela Contratada, da folha de pagamento e comprovantes de quitação das respectivas diferenças salariais aos empregados, nos termos do Art. 65, inciso II da IN SEGES/MP nº 05/2017 e do Manual de Fiscalização do IFRS.

3. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

Nada obstante, oportunamente, recomenda-se sua ratificação no próximo termo aditivo.

Ordenador de Despesa (Substituta)

*(Assinado digitalmente em 26/01/2026 14:43)*

JANE MARUSA NUNES LUIZ

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###546#5

Processo Associado: 23365.000034/2025-27

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: TERMO, data de emissão: 26/01/2026 e o código de verificação: e1ec0d33ba